Contratação de Escola 2016/2017

AVISO DE ABERTURA

Candidatura e prazos na aplicação informática disponibilizada aos candidatos pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) através do endereço: https://sigrhe.dgae.mec.pt

Grupo de Recrutamento

CRITÉRIOS:

Graduação Profissional - Ponderação 100%
- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na
ou
- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 d

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo

anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

H8 - GRUPO 550 - 3 HORAS - Lista - Anulado - Horário denunciado

H9- GRUPO 290 - 3 HORAS - Lista - Horário candidato não aceitou

H17 - Grupo 200 - 6 HORAS - Lista

H23 - Grupo 550 - 3 Horas - Lista

H26 Grupo 620 - 4 Horas - Lista

H31 Grupo 620 - 4 horas - Lista

H36 - Grupo 600 - 10 horas - Lista

H37 - Grupo 230 - 2 horas - Lista

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Critérios:

1 - Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

1.1. Representatividade das evidências. 8

1.2. Reflexividade. 8

1.3. Articulação entre as evidências. 7

1.4. Atualização. 7

2 - Ponderação da Entrevista - 35%

2.1. Conhecimento projeto educativo do Agrupamento. (Projeto Educativo disponível para consulta no site) 8

2.2. Experiência profissional em escolas integradas no Programa TEIP. 10

2.3. Dinamização de projetos específicos. (Projetos ao longo da carreira) 10

2.4. Participação em projetos específicos. (Projetos ao longo da carreira. 7

3 - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

HORÁRIOS

HORÁRIO Nº1 - Animador - 35 horas - Lista - Seleção

HORÁRIO Nº2 - Técnico Cozinha - 9 horas - Lista - Seleção

HORÁRIO Nº3 - Mediador - 30 horas - Lista - Seleção

HORÁRIO Nº4 - Mediador - 30 horas - Lista - Seleção

HORÁRIO Nº5 - Mediador - 25 horas - Lista - Seleção

HORÁRIO Nº7 - Mediador - 20 horas - Lista - Seleção

HORÁRIO Nº28 - TE Restaurante/Bar - 5 horas - Lista